

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL
CONVITE Nº 14073/2023**

Às 10h30 do dia 19 de fevereiro de 2024, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem as Propostas Comerciais relativas ao Convite que tem por objeto: "**FORNECIMENTO DE GUARDA CORPO E CORRIMÃO COM INSTALAÇÃO PARA A UNIDADE SENAC SANTO ANDRÉ**".

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços e condições de cada Proposta e, do exame realizado, concluiu que a proposta que melhor atende a Entidade é a da empresa:

PROJINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, cujo valor total é de R\$ 340.040,00 (trezentos e quarenta mil e quarenta reais). Prazo de execução: 2 (dois) meses, contado do seu início. Condições de Pagamento: mensal, conforme medições.

Observação: No dia 8 de fevereiro de 2024, foi solicitado ao representante da empresa **PROJINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** à assinatura da análise de proposta comercial e 3 vias da planilha orçamentária no valor total de R\$ 340.040,00 (trezentos e quarenta mil e quarenta reais), em vista das seguintes correções:

- 1) A coluna de valores unitários e totais da mão de obra foi apresentada em uma única linha ao final da proposta.
- 2) O Campo Condições de Pagamento solicita, sinal 30% restante conforme medição.
- 3) No campo Prazo de entrega e execução, cita Termo de Referência e nota de empenho.


O representante da empresa **PROJINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** concordou com a correção da planilha orçamentária, bem como as condições de pagamento e prazo de entrega conforme condições do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MARCO AURELIO DO CARMO BATISTA



EDUARDO SILVA ALVES



DANILO RAMOS DA SILVA